



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 081/2018

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrito no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, nº 106, Centro, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e FOSTER SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.016.981/0001-47, com sede em Pelotas/RS, na Avenida Presidente Juscelino Kubitchek de Oliveira, nº 1962, Bloco K, Apto. 105, Bairro São Gonçalo, Centro, CEP: 96075-810, telefone (53) 3225-2466, e-mail: fosteralarmes@yahoo.com.br, neste ato representada por Gilfrânio Farias Foster, portador (a) da Carteira de Identidade nº 1083472108 e inscrito (a) no CPF sob o nº 006.927.320-04, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, que tem por objeto a prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas para o MP/RS de Cachoeirinha, localizado na Rua Manatá nº 622, nos termos do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como na cláusula décima primeira, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar por 12 (doze) meses, a contar de 16 de agosto de 2019, a vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 081/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

Consignar a renúncia da contratada em relação ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.10.3 do contrato, permanecendo o valor mensal atual.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA


Procedimento nº 02405.000.105/2018 — Gestão de Contratos


Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

Porto Alegre, 11 JUL 2019


Roberval da Silveira Marques,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


Carlos Alberto C. Umsza,
Subdiretor-Geral.


Gilfrânio Farias Foster,
FOSTER SISTEMAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO EIRELI- EPP,
Contratada.

1º TABELIONATO DE PELOTAS
Rua Anchieta, 2002 - Pelotas/RS - CEP 96015-420
Fone/Fax: (53) 3225-4144 - tabelionatozulmira@gmail.com

Bel. Zulmira Lopes Rodrigues
Tabelã

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a firma de **GILFRÂNIO FARIAS FOSTER (a)** por **FOSTER SISTEMAS DE SEG. E MON. EIRELI - EPP**. Dou fé.

Em testemunho da verdade
Pelotas-RS, 10 de julho de 2019
Silvani Wrege - Escrevente Autorizada
Emol: R\$ 7,20 + Selo digital: R\$ 1,40 = R\$ 8,60 -
0422.01.1900002.01459




PRIMEIRO TABELIONATO - PELOIAS
Edilson Ramires da Silva
Escrevente Autorizado